



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.1877/96, DE 22 DE MAIO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE JACIARA – CMT/JAC, CRIADO PELO DECRETO Nº.1.852/96, DE 06/11/96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara, SR. MARCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta dos termos do 'caput' do artigo 2º do Decreto Municipal nº.1.852/95, de 06/11/95,

CONSIDERANDO que, pelos termos do Decreto nº. 1.854, de 21/11/95, foram nomeados cinco dos seis membros que compõem o Conselho Municipal do Trabalho de Jaciara,

CONSIDERANDO a formalizada indicação apresentada pela COOPEAGRI, dos nomes que a representação como membros do referido Conselho do Trabalho,

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal do Trabalho de Jaciara, representantes da Cooperativa Agrícola e Industrial de Jaciara, o SR. AUSTÉRIO LACERDA DE MELLO FRANCO, como Titular e a SRA. ROSA MARIA BORJA CORREA, como suplente.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 1.996, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em, 22 de maio de 1.996.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec.Municipal de Administração